



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 011/2023

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
30/01/2023	IPÍ	R\$	5.484,58
30/01/2023	ITR	R\$	313.973,26

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de janeiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 | Janeiro | 20 23
DE N.º 12644
UMUARAMA 31 | 01 | 20 23
SERVIDOR DE ATOS OFICIAIS